



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1469 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 10 DE MAIO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	04

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2973/2018

DATA: 10 DE MAIO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADEJAIR MACIEL, EX-VEREADOR E EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-servidor deste município, Senhor Adejair Maciel; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cruzmachadense no decorrer de sua vida como cidadão, funcionário e vereador; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cruzmachadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cruzmachadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ADEJAIR MACIEL, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Cruz Machado - PR, tendo exercido o cargo de Ve-

reador nos períodos de 1993 à 1996 e 2001 à 2004 e Servidor Público Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
53/2018  
PROCESSO nº. 102/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 ônibus zero Km ano 2018 e um veículo automotor tipo van zero Km,

ano 2018 destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 11/05/2018 às 09:00 horas do dia 23/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 23/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23/05/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.blm.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
107/2018

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº26/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comercio de Baterias Varnier LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.213,00 (Dois mil duzentos e treze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier  
LTDA  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 26/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 107/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de peças e serviços de mão de obra, destinadas para a manutenção corretiva do caminhão Ford cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao Departamento Obras desta municipalidade.

Favorecido: Comercio de Baterias Varnier, CNPJ: 80.038.193/0001-09

Valor Total R\$ 2.313,00 (Dois mil trezentos e treze reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00 para peças e  
3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30 e  
07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO**

PROCESSO 46/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação da empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, e a anulação do pregão eletrônico 31/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
113/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Ronaldo Thiago Garcia da Silva, Alexandre Gruber, Francisca Loana de Lima, Vanessa Preslak, Maurício Dobkowski.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, como oficineiro para prestar serviço na área de assistência social, como oficineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

VALOR TOTAL: R\$ 127.248,00(Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Ronaldo Thiago Garcia da Silva  
CONTRATADO

Alexandro Gruber  
CONTRATADO

Francisca Loana de Lima  
CONTRATADO

Vanessa Preslak  
CONTRATADO

Maurício Dobkowski  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
21/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 113/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oficineiros para prestar serviço na área de assistência social, como oficineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

Favorecida:Ronaldo Thiago Garcia da Silva, inscrito no CPF: 095.943.739-89, Alexandre Gruber, inscrito no CPF: 070.180.259-66, Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF: 091.311.109-08, Vanessa Preslak, inscrita no CPF: 087.139.819-27 e Maurício Dobkowski, inscrito no CPF: 068.140.179-62

Valor Total R\$ 127.248,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de lici-

tação n° 21/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.36.00.00.00 E  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.03.2.036.3.3.90.36,  
05.01.2.040.3.3.90.34 e  
05.02.6.001.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

CONTRATO N° 085/2018  
PROCESSO N° 088/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE  
018/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Leucir Jocoski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Es-

colar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Leucir Jocoski, credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

DO VALOR: R\$ 5.263,30 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

DO PRAZO: 10 (dez) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Leucir Jocoski  
CONTRATADO



### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### DIVERSOS

EDITAL N° 003/2018  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital n° 002/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS CREDENCIADOS, CONFORME

O EDITAL 002/2018  
ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA  
GRACIELE MALEK

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital n° 002/2018 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR - membro  
FABIANA MENEGUEL - membro  
HELEN E.W.OCZUST - membro  
VERA M.B.KRAWCZYK - membro

Cruz Machado, 10 de maio de 2018

